



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 44.723.740/0001-21**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**

**Lote 01- TRANSPORTE DE ALUNOS**

**1. DO OBJETO:** Transporte de estudantes nos estabelecimentos de ensino localizadas no município de Elias Fausto.

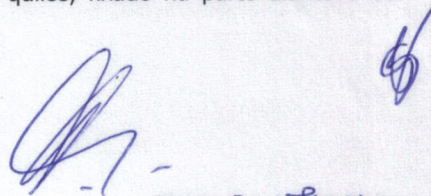
**2. DA CARACTERÍSTICA DOS CONDUTORES E VEÍCULOS:**

2.1-Conforme Portaria DETRAN 503/2009, o condutor de veículo destinado ao transporte de escolares deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- a) idade superior a vinte e um anos;
- b) habilitação na categoria "D";
- c) ser aprovado em curso especializado, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- d) não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- e) apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, conforme exigência prevista no artigo 329 do CTB.

2.2-Conforme Portaria DETRAN 503/2009, o veículo destinado à condução coletiva de escolares, para fins de circulação nas vias abertas à circulação, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) registro como veículo de passageiros, classificado na categoria aluguel;
- b) pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, padrão Helvética Bold, em preto, com altura de vinte a trinta centímetros, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- c) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo);
- d) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
- e) cintos de segurança em número igual à lotação, atendidas as exigências das Resoluções CONTRAN n.º 48/98 e 278/08, especialmente;
- f) para o condutor deverá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator;
- g) para os passageiros poderá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator, ou do tipo subabdominal;
- h) extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico de quatro quilos, fixado na parte dianteira do comportamento destinado a passageiros;
- i) limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo dez centímetros;
- j) dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;

  
-  
maria Helena



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 44.723.740/0001-21**

k) todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

l) Para atendimento da alínea "b", será admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária ou definitiva.

m) O veículo destinado ao transporte de escolares deverá ser submetido à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e demais requisitos previstos nesta Portaria, de acordo com o final de placa, obedecido o seguinte calendário.

n) Para atender a demanda do prevista nesse item, os veículos deverão ter de 20 a 40 lugares. Poderá ser solicitado pelo setor competente a utilização de micro ônibus/ ônibus ou van. Devendo, portanto, preencher todos os requisitos e exigências da legislação de trânsito vigente referente ao transporte escolar.

o) Utilizar sempre de veículos projetados ou adaptados para o transporte de pessoas, em condições de conforto e segurança adequados, observada a idade máxima de até 08 (oito) anos de fabricação, considerando sempre a data da realização do procedimento licitatório e que atendam ao estabelecido pelo DETRAN.

**3.DA QUANTIDADE ESTIMADA:** Aproximadamente 629 alunos/dia. O quantitativo de alunos poderá sofrer alteração para atender a demanda da Coordenadoria da Educação.

**4.ESTIMATIVA DE QUILOMETROS:** Estima-se a quantidade de 428.000 quilômetros para o período contratado de 12 (doze) meses.

**5.ESPECIFICAÇÕES DAS LINHAS:** Transporte realizado diariamente:

LINHA	PERÍODO	TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO
1	MANHÃ	ÔNIBUS	Garagem, Pansonato, Lamedouro, Queluz, E.E Gen. Mascarenhas, E.M.E.F Pref.º João Guedes Pinto Junior, E.M. Pref.º Lupércio Guedes Pinto – Titico, E.M.E.I Prof.ª Maria de Lourdes S. Bertelli, Bairro Serra Velha, E.M.E.I Angela Maria Bergamos Antunes, E.M Aparecida do Carmo Maschietto, Escola Prof.ª Genny Pimazzoni e Garagem
	TARDE	ÔNIBUS	Garagem, Pansonato, Lamedouro, Queluz, E.E Gen. Mascarenhas, E.M.E.F Pref.º João Guedes Pinto Junior, E.M. Pref.º Lupércio Guedes Pinto – Titico, E.M.E.I Prof.ª Maria de Lourdes S. Bertelli, Bairro Serra Velha, E.M.E.I Angela Maria Bergamos Antunes, E.M Aparecida do Carmo Maschietto. Escola Prof.ª Genny Pimazzoni e Garagem
	NOITE	ÔNIBUS	Garagem, Pansonato, Lamedouro, Queluz, E.E Gen. Mascarenhas, E.M.E.F Pref.º João Guedes Pinto Junior, E.M. Pref.º Lupércio Guedes Pinto – Titico, Bairro Serra Velha, E.M Aparecida do Carmo Maschietto, Escola Prof.ª Genny Pimazzoni e Garagem

maria fernanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 44.723.740/0001-21**

2	MANHÃ	ÔNIBUS	Garagem, Reúna, Sobrado, Cachoeirinha, E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes, E.M.E.F. "Prefº João Guedes Pinto Junior", E.M. Prefº Lupércio Guedes Pinto- Titico", Bairro Carimã e Garagem.
	TARDE	ÔNIBUS	Garagem, Reúna, Sobrado, Cachoeirinha, E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes, E.M.E.F. "Prefº João Guedes Pinto Junior", E.M. Prefº Lupércio Guedes Pinto -Titico", Bairro Carimã e Garagem.
3	NOITE	ÔNIBUS	Garagem, Reúna, Sobrado, Cachoeirinha, E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes E.M.E.F. "Prefº João Guedes Pinto Junior", E.M. " Prefº Lupércio Guedes Pinto -Titico", Bairro Carimã e Garagem.
	MANHÃ	ÔNIBUS	Garagem, Saltinho, Ipiranga, Urussanga, E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes, E.M.E.F. Prefº João Guedes Pinto Junior, E.M.E.I. Profª Maria de Lourdes Salemi Bertelli", E.M. "Prefº Lupércio Guedes Pinto" e garagem.
	TARDE	ÔNIBUS	Garagem, Saltinho, Ipiranga, Urussanga, E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes, E.M.E.F. Prefº João Guedes Pinto Junior, E.M.E.I. Profª Maria de Lourdes Salemi Bertelli", E.M. "Prefº Lupércio Guedes Pinto" e garagem.
4	NOITE	ÔNIBUS	Garagem, Saltinho, Ipiranga, Urussanga, E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes, E.M.E.F. Prefº João Guedes Pinto Junior e garagem.
	MANHÃ	ÔNIBUS	Garagem, Urussanga, Chapada, Conceição, Morro Vermelho, E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes, E.M.E.F. Prefº João Guedes Pinto Junior", E.M. Prefº Lupercio Guedes Pinto-Titico", E.M.E.I. Profª Maria de Lourdes Salemi Bertelli" e Garagem.
	TARDE	ÔNIBUS	Garagem, Urussanga, Chapada, Conceição, Morro Vermelho, E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes, E.M.E.F. Prefº João Guedes Pinto Junior", E.M. Prefº Lupercio Guedes Pinto-Titico", E.M.E.I. Profª Maria de Lourdes Salemi Bertelli" e Garagem.
4	NOITE	ÔNIBUS	Garagem, Urussanga, Chapada, Conceição, Morro Vermelho, E.E. "Gen. Mascarenhas de Moraes", E.M.E.F. Prefº João Guedes Pinto Junior" e Garagem.
	MANHÃ	ÔNIBUS	Garagem, São José, Chave Stein, Eucatex, Buru, E.M. "Aparecida do Carmo Maschietto", E.E. Profª Genny Pimazzoni e E.M.E.I " Ângela Maria Bergamo Antunes"

maia leixa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO****ESTADO DE SÃO PAULO****CNPJ 44.723.740/0001-21**

5	TARDE	ÔNIBUS	Garagem ,São José , Chave Stein, Eucatex , Buru, E.M. "Aparecida do Carmo Maschietto" , E.E. Profª Genny Pimazzoni e E.M.E.I " Ângela Maria Bergamo Antunes"
	NOITE	ÔNIBUS	Garagem ,São José , Chave Stein, Eucatex , Buru , E.E. Profª Genny Pimazzoni".
6	NOITE	ÔNIBUS	Garagem, Campão, Corrego Azul, Sitio Adelaide, Bairro Bela Vista, E.M.E.F. Prof.º João Guedes Pinto Junior e E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes.
7	MANHÃ	ÔNIBUS	Garagem, Samambaia, Conceição, E.E. "Gen. Mascarenhas de Moraes" , E.M.E.F. ProfºJoão Guedes Pinto Junior",E.M. Profº Lupércio Guedes Pinto –Titico", E.M.E.I. "Profª Maria de Lourdes Salemi Bertelli"
	TARDE	ÔNIBUS	Garagem , Samambaia, Conceição, E.E. "Gen. Mascarenhas de Moraes" , E.M.E.F. ProfºJoão Guedes Pinto Junior",E.M. Profº Lupércio Guedes Pinto –Titico", E.M.E.I. "Profª Maria de Lourdes Salemi Bertelli"
	NOITE	ÔNIBUS	Garagem, Samambaia, Conceição, E.E. "Gen. Mascarenhas de Moraes" , E.M.E.F. " ProfºJoão Guedes Pinto Junior"
8	MANHÃ	ÔNIBUS	Garagem, Benfica , Condominio Paraíso, Postão, Urussanga, Ceramica São Geronimo , E.E."Gen. Mascarenhas de Moraes", E.M.E.F. " Profº João Guedes Pinto Junior" , E.M. " Profº Lupércio Guedes Pinto e E.M.E.I. ProfªMaria de Lourdes Salemi Bertelli".
	TARDE	ÔNIBUS	Garagem, Benfica , Condominio Paraíso, Postão, Urussanga, Ceramica São Geronimo , E.M. Gen. Mascarenhas de Moraes", E.M.E.F Profº João Guedes Pinto Junior" , E.M. ProfºLupercio Guedes Pinto –Titico" e E.M.E.I. " Profª Maria de Lourdes Salemi Bertelli."
	NOITE	ÔNIBUS	Garagem, Benfica , Condominio Paraíso, Postão, Urussanga, Ceramica São Geronimo , E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes, E.M.E.F. Profº João Guedes Pinto Junior
9	MANHÃ	ÔNIBUS	Rota 1: Colonia Ceccon , Bairro dos Guedes, Recanto Feliz , E.M. "Aparecida do Carmo Maschietto, E.E. Profª Genny Pimazzoni e E.M.E.I Ângela Maria Bergamo Antunes " Rota 2 : Campo Bonito, Goiaba , Chaparral, escola Aparecida , Genny e Ângela
	TARDE	ÔNIBUS	Rota 1: Colonia Ceccon , Bairro dos Guedes, Recanto Feliz , E.M. "Aparecida do Carmo Maschietto e E.E. Profª Genny Pimazzoni e E.M.E.I. Ângela Maria Bergamo Antunes" Rota 2 : Campo Bonito, Goiaba , Chaparral, E.E. Aparecida do Carmo Maschietto" ,E.E. Profª Genny Pimazzoni e E.M.E.I Ângela Maria Bergamo Antunes".
	NOITE	ÔNIBUS	Rota 1: Colonia Ceccon , Bairro dos Guedes, Recanto Feliz , E.E. Profª Genny Pimazzoni Rota 2 : Campo Bonito, Goiaba , Chaparral, E.E. Profª Genny Pimazzoni"

maria lusa  
S



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 44.723.740/0001-21**

<b>10</b>	NOITE	ÔNIBUS	Garagem, Serra Velha, Cardeal, E.M.E.F. Profº João Guedes Pinto Junior e E.E. Gen. Mascarenhas de Moraes.
<b>11</b>	NOITE	ÔNIBUS	Garagem, Igaratiba, Rosário, Trevo SP 101, Bairro Mandacaru, E.E Gen. Mascarenhas de Moraes e E.M.E.F Prof.º João Guedes Pinto Júnior.

<b>12</b>	MANHÃ	ÔNIBUS	Garagem, AEE, Chacáras Bela vista, Rosário, Cardeal, Carimã, Mario Covas, Vila Anchieta, Urussanga, Samambaia, Ipiranga, Conceição, E.M.E.F. Profº João Guedes Pinto Junior", E.M. Profº Lupercio Guedes Pinto", E.M.E.I. Profª Maria de Lourdes Salemi Bertelli", E.M.Gerardo Mario Tornatore", E.M.E.I "Profª Rute Thoni Bergamo", E.M "Profª Maria Candida Alves Pinto", E.M.E.I " Angela Maria Bergamo Antunes" e E.M. "Aparecida do Carmo Maschietto".
	TARDE	ÔNIBUS	Garagem, AEE, Chacáras Bela vista, Rosário, Cardeal, Carimã, Mario Covas, Vila Anchieta, Urussanga, Samambaia, Ipiranga, Conceição, E.M.E.F. Profº João Guedes Pinto Junior", E.M. Profº Lupercio Guedes Pinto", E.M.E.I. Profª Maria de Lourdes Salemi Bertelli", E.M. Gerardo Mario Tornatore", E.M.E.I "Profª Rute Thoni Bergamo", E.M " Profª Maria Candida Alves Pinto", E.M.E.I " Angela Maria Bergamo Antunes" e E.M. "Aparecida do Carmo Maschietto".

LINHA	ITINERARIO	KM DIA	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	INICIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
1	Pansonato/ Queluz/ Lamedouro	207	06:00	07:10	10:30	11:50	12:30	13:40	17:20	19:10	22:50	23:45
2	Cachoeirinha/ Sobrado	207	06:10	07:15	10:40	11:55	12:30	13:20	17:20	19:20	22:50	23:50
3	Samambaia/ Benfica/ Sitio Califórnia	177	05:50	07:15	10:00	12:00	12:30	14:10	17:20	19:10	22:50	00:15
4	Conceição/ Chapada/ Urussanga/ Pedágio	263	05:50	07:15	10:00	12:00	12:30	14:10	17:20	19:10	22:50	00:15
5	Ipiranga/ Cafundó/ João Leite	177	06:15	07:15	10:30	11:50	12:30	13:10	17:20	19:00	22:50	23:40
6	Córrego Azul/ Mandacaru/ Bacatão/ Oliveira/ Bela	140	06:15	07:15	10:30	11:50	12:30	13:10	17:20	19:00	22:50	23:40
7	Serra Velha/ Jardim Primavera	148	06:00	07:20	11:00	12:00	12:30	13:30	17:00	19:20	22:30	23:45
8	Goiaba/ Guedes	159	06:00	07:20	11:00	12:00	12:30	13:30	17:00	19:20	22:30	23:45
9	Taperá/ Buru/ Corta Rabicho	143	06:00	07:20	11:00	12:00	12:30	13:30	17:00	19:20	22:30	23:45
10	Chave Stein/ Granja/ Eucatex	139	06:00	07:20	11:00	12:00	12:30	13:30	17:00	19:20	22:30	23:45
	KM POR DIA	1760										
	KM MENSAL	35200										
	KM 12 MESES	422400										

**Dos Monitores:**

- O monitor de transporte escolar será responsável pelo embarque e desembarque dos alunos, pelo controle do comportamento e do uso do cinto de segurança pelos estudantes durante o trajeto.

*maria luiza*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 44.723.740/0001-21**

- 2) São requisitos essenciais a serem atendido pelos monitores:
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - Ter como nível de escolaridade mínima o ensino fundamental;
  - Apresentar "Certidão de Antecedentes Criminais";
  - Participar de curso específico proposto pela Contratada;
  - Apresentação semestral de prontuário completo;
- 3) São atribuições do monitor de transporte escolar:
- Usar crachá de identificação e uniforme (camiseta com identificação);
  - Portar relação dos usuários, com nome, telefone, endereço, nome dos pais ou responsáveis dos alunos da linha;
  - Não autorizar desembarque dos estudantes alheios à escola;
  - Providenciar o embarque e desembarque exclusivamente nos locais determinados pela Contratante;
  - Vetar transporte de caronas, considerados estes usuários alheios ao transporte escolar;
  - Informar alteração de trajetos e desistências de usuários;
  - Zelar pela segurança dos alunos, cuidando para que transitem sentados, com cinto de segurança, janelas fechadas e demais condutas de segurança;
  - Orientar os alunos quanto a importância de cumprimento dos horários, ouvir reclamações e fazer com que as mesmas cheguem até à direção da Contratada com seu parecer sobre a procedência ou não da queixa, para serem adotadas as providências e correções;
  - Prestar esclarecimentos sempre que solicitado, informar a direção da Contratada e da escola sobre qualquer ocorrência envolvendo aluno usuário do respectivo veículo;
  - Auxiliar o acesso dos estudantes ao veículo, principalmente aqueles menores de idade e com deficiência PCD e/ com mobilidade reduzida.
  - Deverão tratar os alunos com cortesia e respeito, sem prejuízo ao cumprimento dos demais deveres previstos na legislação de trânsito.
  - A quantidade de monitores necessária será para atendimento das rotas e linhas com alunos menores de 12 (doze) anos.
  - Serão necessários um monitor para cada veículo que transportar alunos menores de doze anos de idade.

**Lote 02- Transporte Intermunicipal de Estudantes**

**1.DO OBJETO:** Transporte intermunicipal de estudantes para realização de cursos técnicos em diversas cidades.

**2.DA CARACTERÍSTICA DOS VEÍCULOS:** Para atender a demanda desse item, os veículos deverão ter de 20 à 40 lugares. Os veículos deverão preencher todos os requisitos e exigências da legislação de trânsito vigente referente ao transporte intermunicipal de passageiros/estudantes.

a) Utilizar sempre de veículos projetados ou adaptados para o transporte de pessoas, em condições de conforto e segurança adequados, observada a idade máxima de 08 (oito) anos de fabricação, considerando sempre a data da realização do procedimento licitatório e que atendam ao estabelecido pelo DETRAN.

**3.DA QUANTIDADE ESTIMADA:** Aproximadamente 300 alunos/dia. O quantitativo de alunos poderá sofrer alteração para atender a demanda da Coordenadoria da Educação.

**4.ESTIMATIVA DE QUILOMETROS:** Estima-se a quantidade de 60.000 quilômetros para o período contratado de 12 (doze) meses.

<b>LINHA</b>	<b>KM/DI A</b>  (ida e volta)	<b>DIAS LETIVOS</b>	<b>KM TOTAL</b>  (estimativa para o período de 12 meses)
1 – EJA Piracicaba	92	52	10.000
2 – SENAI Rafard	280	240	26.000

*maria luiza*  
86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 44.723.740/0001-21**

3 - Outros	100	240	24.000
	<b>472</b>		<b>60.000</b>

**5.ESPECIFICAÇÕES DAS LINHAS:** Transporte realizado diariamente.

**Lote 03- Transporte Intermunicipal solicitados pela Administração**

**1.OBJETO:** Transporte intermunicipal de passageiros eventualmente solicitados por setores da Administração Pública.

**2.DA CARACTERÍSTICA DOS VEÍCULOS:** Para atender a demanda desse item, os veículos deverão ter de 20 à 40 lugares. A pedido do setor requisitante, o veículo deverá conter banheiro e ar condicionado. Os veículos deverão preencher todos os requisitos e exigências da legislação de trânsito vigente referente ao transporte intermunicipal de passageiros.

a) Utilizar sempre de veículos projetados ou adaptados para o transporte de pessoas, em condições de conforto e segurança adequados, observada a idade máxima de 08 (oito) anos de fabricação, considerando sempre a data da realização do procedimento licitatório e que atendam ao estabelecido pelo DETRAN.

**3.DA QUANTIDADE ESTIMADA:** O quantitativo de passageiros poderá sofrer variações de acordo com a demanda do setor requisitante.

**4.ESTIMATIVA DE QUILOMETROS:** Estima-se a quantidade de 65.000 quilômetros para o período contratado de 12 (doze) meses.

**5.ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS:** Os serviços de Transporte Eventual a serem prestados deverão ocorrer em conformidade com as datas e períodos estipulado pelo órgão requisitante. A Contratada será comunicada no prazo de 02 (dois) dias úteis que antecedem a realização da viagem e receberá o respectivo Pedido Global e/ou Parcial;

<b>TOTAL KM ANO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO * (o objeto poderá sofrer alterações)</b>	<b>DESTINO * (durante a vigência do contato poderão surgir novos destinos)</b>
<b>10.000</b>	✓ LOCOMOÇÃO DO GRUPO DA 3ª IDADE; ✓ PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO (JORI); ✓ VIAGENS INTERMUNICIPAIS REALIZADAS PELO CRAS; ✓ OUTRAS VIAGENS SOCIAIS (EDUCANDÁRIO).	✓ SÃO PAULO/SP; ✓ APARECIDA DO NORTE/SP; ✓ CAMPINAS/SP; ✓ SÃO PEDRO/SP; ✓ ITU/SP; ✓ CAPIVARI/SP; ✓ INDAIATUBA/SP; ✓ RAFARD/SP ✓ MONTE MOR/SP
<b>40.000</b>	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXTRACLASSE (VISITAS ORIENTADAS). TAIS COMO: MUSEU, ZOOLOGICO, FEIRAS E EXPOSIÇÕES EDUCACIONAIS ENTRE OUTROS.	✓ A DEFINIR PELA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE.

maria Luisa

45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 44.723.740/0001-21**

<b>10.000</b>	✓ PARTICIPAÇÃO EM JOGOS REGIONAIS, AMISTOSOS; ✓ CAMPEONATOS PELA LIGA DESPORTIVA FILIADA; TORNEIOS E COMPETIÇÕES DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.	✓ PIRACICABA/SP; ✓ SOROCABA/SP; ✓ CAPIVARI/SP; ✓ INDAIATUBA/SP; ✓ CAMPINAS/SP; ✓ ITU/SP; ✓ SALTO/SP; ✓ MONTE MOR/SP; ✓ RIO CLARO/SP E ETC.
<b>5.000</b>	PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS REGIONAIS E NO ESTADO	✓ INDAIATUBA, PIRACICABA, SALTO, CAMPINAS, ITU, SOROCABA, ETC.

**Lote 04- Transporte Intermunicipal de Pacientes**

**1.DO OBJETO:** Transporte de pacientes da rede municipal de saúde para diversas cidades

**2.DA CARACTERÍSTICA DOS VEÍCULOS:** Para atender a demanda desse item, os veículos deverão ter no mínimo 44 lugares. Os veículos deverão preencher todos os requisitos e exigências da legislação de trânsito vigente referente ao transporte intermunicipal de passageiros.

a) Utilizar sempre de veículos projetados ou adaptados para o transporte de pessoas, em condições de conforto e segurança adequados, observada a idade máxima de 08 (oito) anos de fabricação, considerando sempre a data da realização do procedimento licitatório e que atendam ao estabelecido pelo DETRAN.

**3.DA QUANTIDADE ESTIMADA:** Aproximadamente 44 pacientes/dia. O quantitativo de pacientes poderá sofrer alteração para atender a demanda da Coordenadoria de Saúde.

**4.ESTIMATIVA DE QUILOMETROS:** Estima-se a quantidade de 85.000 quilômetros para o período contratado de 12 (doze) meses.

**5.ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:** Os serviços de Transporte Eventual a serem prestados deverão ocorrer em conformidade com as datas e períodos estipulado pela Coordenadoria de Saúde. A Contratada será comunicada no prazo de 02 (dois) dias úteis que antecedem a realização da viagem e receberá o respectivo Pedido Global e/ou Parcial;

**6.1 OBSERVAÇÕES:**

a) CAPIVARI: saídas de segunda a sexta às 7h, 11h, 14h e 16h30, considerando 55 km (por viagem ida/volta), sendo realizadas 4 viagens por dia em 250 dias (segunda a sexta) no ano.

b) PIRACICABA, LIMEIRA e RIO CLARO: viagens realizadas eventualmente durante o ano. Considerando 200 km (por viagem ida/volta), sendo 1 (uma) viagem por dia em 50 dias/ano.

c) CAMPINAS: viagem realizada eventualmente durante o ano. Considerando 200 km (por viagem ida/volta), sendo 1 (uma) viagem por dia em 30 dias/ano.

*maui suera*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 44.723.740/0001-21**

<b>DESTINO (saída de Elias Fausto)</b>	<b>TOTAL KM/ANO</b>
CAPIVARI (segunda à sexta)	55.000
PIRACICABA (eventual)	6.000
LIMEIRA (eventual)	6.000
RIO CLARO (eventual)	6.000
CAMPINAS (eventual)	6.000
OUTROS (eventual)	6.000
<b>TOTAL DE KM (soma de todos km rodados no ano)</b>	<b>85.000</b>

Elias Fausto, 30 de outubro de 2024.

**Sandra Ap. Gonçalves da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**Claudinei Grossi**  
Secretário Municipal de Saúde

**Bianca Talita da Cruz Fazolin**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Maria Teresa Seif Ratti**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças